



ANEXO V

Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em MEDICINA da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2025

TERMO DE COMPROMISSO

Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Medicina da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2025

DADOS DO ESTUDANTE		
Nome:		
Matrícula:		
CPF:		
Endereço:		
E-mail:		
Telefone:		
Banco BRB (070)	Nº da Agência:	Nº da Conta Corrente:
DADOS DO CORRDENADOR DA ATIVIDADE DE MONITORIA		
Nome:		
Matrícula FEPECS		
E-mail institucional		

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o estudante convocado e o docente responsável pela Atividade de Monitoria, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital Normativo do Processo Seletivo e na legislação em vigor, comprometem-se a respeitar integralmente todas as condições constantes no presente Termo, sob pena de exclusão da Atividade de Monitoria.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO ESTUDANTE:

1. Estar ciente de que a atividade de monitoria não configura vínculo empregatício e/ou trabalhista com a ESCS/FEPECS/SES;
2. Participar da atividade de monitoria sob a orientação do coordenador da monitoria e docente da série;
3. Comunicar imediatamente à Secretaria de Curso de Medicina qualquer alteração de dados cadastrados, como mudança de endereço, ou qualquer modificação que venha a ocorrer durante o período de vigência da monitoria.

4. Estar ciente quanto à possibilidade de, a qualquer tempo, ser excluído da Atividade de Monitoria quando não forem cumpridas as exigências estabelecidas no Edital Normativo do Processo Seletivo e na legislação em vigor,
5. Estar ciente de que deverá cumprir carga horária de 8 (oito) horas semanais, distribuída de segunda a sexta-feira, de acordo com a necessidade do programa/unidade educacional específico para qual foi selecionado, de forma a não prejudicar os horários protegidos para estudos na semana padrão e as atividades acadêmicas.
6. Estar ciente de que não será abonada falta em atividade curricular em razão do exercício da atividade de monitoria.
7. Estar ciente de que o desligamento da Atividade de Monitoria poderá ser feito a qualquer tempo mediante solicitação junto à Secretaria do Curso de Medicina.
8. Estar ciente de que é vedada a divisão de uma Bolsa Monitoria entre dois estudantes, assim como a acumulação da Bolsa Monitoria com qualquer outro tipo de auxílio financeiro, exceto a Bolsa Permanência.
9. Estar ciente de que o estudante beneficiário da Bolsa Monitoria que, por ventura, vier a receber qualquer outro tipo de auxílio financeiro, exceto a Bolsa Permanência, deverá solicitar a mudança de modalidade de Monitoria Remunerada para Monitoria Não Remunerada (Voluntário) ou solicitar desligamento da mesma.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO COORDENADOR DA MONITORIA:

1. Estar ciente de que a atividade de monitoria não configura vínculo empregatício e/ou trabalhista com a ESCS/FEPECS/SES;
2. Responsabilizar-se pela participação do estudante nas atividades descritas no projeto.
3. Comunicar imediatamente à Coordenação sobre qualquer alteração referente ao programa de monitoria ao qual está vinculado o estudante.
4. Providenciar, mediante o preenchimento de formulários próprios, a substituição do estudante e solicitar imediatamente à gerência de educação médica a substituição do estudante.
5. Estar ciente de que a atividade de Monitoria se dará em horários compatíveis com a semana padrão da série, não comprometendo as atividades programadas em Calendário Escolar e de Avaliações e Reavaliações.
6. Estar ciente de que, em caso de incompatibilidade de horário entre as atividades de monitoria e atividades acadêmicas, a atividade de monitoria deverá ser reposta no mesmo mês.

Brasília-DF, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do estudante

Assinatura do Coordenador da Monitoria